

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **HM ENG. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Rua Dom Pedro II, S/N, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **HM ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **35.824.632/0001-54** com endereço na Rua João Vovó, Nº 281, Santa Rita Sede, Brasília de Minas/MG representada pelo **Sr. Everaldo Rodrigues Pereira**, RG nº MG-12.662.827, CPF 047.386.776-16, aqui denominada de **CONTRATADA**, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1-O presente Termo Aditivo de alteração tem como fundamento as Cláusulas 5ª e 14ª do Termo de **Contrato 030/2023**, o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023, TOMADA DE PREÇO 006/2023** e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito e o art. 57, inciso da Lei nº 8.666, de 1993, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPO – ESTADIO MUNICIPAL EMANUELA XAVIER MOTA NO MUNICIPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG, CONFORME RESOLUÇÃO SEGOV Nº 28/2022 E A LEI NR 23830/2021.**

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a clausula do **contrato Nº 030/2023** a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 06 meses conforme solicitação da Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos o Sr. Jose Camilo Neto, com vigência final no dia **26 de dezembro de 2024**.

4-CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 030/2023.

Lagoa dos Patos (MG), 26 de junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de março, nº 111, Centro.



CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos
Prefeito: Hercules Vandy Duraes Da Fonseca

CONTRATADO (A)

HM ENG. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Rep. Legal: Everaldo Rodrigues Pereira
CPF: 047.386.776-16

TESTEMUNHAS:

1 _____

RG.

2 _____

RG.